



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.028/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Denomina uma das ruas projetadas do município de Nova Floresta-PB, de FRANCISCA ISABEL DA CONCEIÇÃO e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Denomina uma das ruas projetadas do município de Nova Floresta-PB, de FRANCISCA ISABEL DA CONCEIÇÃO e dá outras providências

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 18 de Agosto de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL